

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2021

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 001/2020.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 20/08/2021 (sexta-feira), a partir das 09h30min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

Cópia do CPF;

Cópia do Título Eleitoral;

Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;

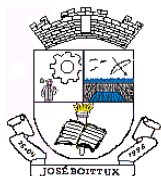
Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;

Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);

Certidão de Frequência da Faculdade (para Não Habilitados);

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação/Mestrado/ Doutorado);

Certidão de Tempo de Serviço.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1 – Da contratação de professores em caráter temporário para o ano letivo de 2021.

1.1 – PARA CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGO (01 VAGA 40H).

- 20 Horas matutino EMEF Francisco Bertelli – 4º ano
- 20 Horas vespertino EMEF Francisco Bertelli – 1º ano

1.1.1- Critérios de avaliação:

I- Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação na área específica;

II- Licenciatura Plena em Pedagogia;

III- Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia com maior número de semestres concluídos;

1.1.2 - Critérios de desempate:

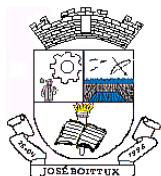
I- Tempo de serviço na área;

II- Idade;

III- Número de Filhos menores de idade;

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 2.936,57 (habilitado) e de R\$ 1.468,28 (não habilitado) para cargo de 40 horas semanais.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vagas dos professores ocorrerá a partir 09h30min.

4 – Da carga horária

4.1 - A vaga ofertada para professor é de 40 horas semanais;

5- Da Apresentação

5.1. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme a tabela abaixo:

Habilitação		Pontuação
I	Licenciatura plena com pós-graduação na área específica	15 pontos
II	Licenciatura Plena na área específica	10 Pontos
III	Cursando Licenciatura Plena na área específica	0,5 Pontos para cada semestre concluído
IV	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 18 de agosto de 2021.

Adair Antônio Stollmeier

Prefeito Municipal